

**LEI Nº 3.341 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12.361.0007.1095.0000 – Reforma e Ampliação de Escolas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

12.361.0007.2012.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

12.365.0007.1072.0000 – Reforma e Ampliação de Creches

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), se dará conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0007.2012.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

12.365.0007.2013.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

**TOTAL .....R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Os créditos especiais abertos no artigo 1º terão vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de junho de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal